LEI Nº 2.353/2024
de 08 de fevereiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR SALENSE 'ANGELO TURIM' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado "CAMPO DE BOCHA 'CAETANO MANTOVANI'" o campo de bocha do Centro de Lazer do Trabalhador Salense "Ângelo Turim".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira (SP), aos 08 dias de fevereiro de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local
de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretor Adjunto do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.394/2024

Scanned with CamScanner